

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

Ao 06 (seis) dia do mês de setembro do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack; a Procuradora-Chefe, Gislene Rocha de Lima e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, do Sr. Fagner dos Santos Bezerra, filiado no Sinditáxi/CE.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/CDR/0329/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 93702. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela extinção do processo, sem resolução do mérito nos termos do voto do Relator.

PROC/9655/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163604. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir o recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/9661/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164271. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir o recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/10012/2022: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160855. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/5371/2021: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159832. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/9302/2021: Interessado: GERTÁXI MAPE Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162004. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da

Súmula Arce nº 22.

PCTR/CDR/0372/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 45886. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/4783/2021: Interessado: MAPE Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152736. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12687/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA -ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701300. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/12686/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701508. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1046/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152158. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1398/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148316. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7139/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158216. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir o recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/6406/2021: Interessado: Carlos Magno Ferreira Costa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157138. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9427/2021: Interessado: Fagner dos Santos Bezerra. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157180. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8596/2021: Interessado: Francisco Abreu Costa. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nº 161319 e outros. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1466/2020: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 142064. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/12968/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164275. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/9201/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0114/2021 - SAA de Ibicuitinga/CE e localidades. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa nos termos do voto do Relator.

PROC/11839/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0010/2022 - SAA de Irauçuba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12257/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0002/2022 - SAA e SES no Município de Catarina (Sede)/CE e Localidade de São Gonçalo. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12946/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0019/2022 - SAA no Município de Várzea Alegre/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11660/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0004/2022 - SAA de Quixadá (sede)/CE e localidades de Juatama e Tapuiará. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11838/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0009/2022 - SAA de Irauçuba/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROCESSO OUVIDORIA

PVIR/OUV/0015/2020: Interessado: Município de Pacoti/CE e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROC/11485/2022: Interessado: Arce. Assunto: Recursos - Avaliação de Desempenho - PAD 2021. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso manejado pelo servidor Geraldo Basílio e pelo improvimento dos recursos manejados dos servidores Edson Santos e José Dickson de Oliveira nos termos do voto do Relator.

PROC/13157/2022: Interessado: Cegás. Assunto: Definição do percentual do repasse de regulação do setor de gás canalizado - 1º semestre de 2022. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta e expedir a Resolução Arce nº 10/2022

PROC/13853/2022: Interessado: Arce. Assunto: Revisão do Programa de Atividades e Metas – PAM 2022. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o referido PAM das setoriais.

PROC/14006/2022: Interessado: FECOOPACE. Assunto: Prorrogação de prazo para a renovação do Certificado de Registro Cadastral - Serviço Regular Complementar. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta e expedir a Resolução Arce nº 11/2022.

OUTROS ASSUNTOS:

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo PROC/5732/2021 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Salientamos que o Programa de Atividades e Metas – PAM das setoriais desta Agência deverão ser devidamente atualizados no respectivo processo.

O Conselho Diretor decidiu substituir a servidora Luciana Maria Matos Figueiredo na Comissão Central de Avaliação de Desempenho, que passa a ser composta pelos servidores José Roberto Sales de Aguiar, Márcio Gomes Rebello Ferreira e Lívia Montenegro de Miranda e Menescal, o primeiro como presidente.

Término: 11:00 h

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR